



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 064/2021

DATA: 08/02/2021

SÚMULA: Determina expediente normal de trabalho nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021 e Ponto Facultativo no dia 16 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que o momento atual é complexo, e exige um esforço conjunto e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda;

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde; bem como a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a expedição do Decreto n.º 6766, de 02 de Fevereiro de 2021, Governo do Estado do Paraná, pelo qual foram revogados os incisos II e III do art. 1º do Decreto n.º 6.554, de 17 de dezembro de 2020, que estabeleciam pontos facultativos nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021;

Decreta:

Art. 1º. Fica determinado nos dias **15 e 17 de Fevereiro de 2021** o cumprimento de expediente normal de trabalho, e declarado Ponto Facultativo no dia **16 de Fevereiro de 2021 (Carnaval)**, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Pinhão.

Art. 2º. Com fundamento no art. 2º do Decreto Estadual n.º 6766, de 02 de Fevereiro de 2021, ficam suspensas festas ou eventos comemorativos de carnaval, incluindo prévias carnavalescas e similares, promovidos por entes públicos ou pela iniciativa privada, determinando o reforço da fiscalização municipal quanto à proibição dos eventos ora descritos, bem como a proibição de aglomerações e a obrigatoriedade do uso de máscara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos de **15 a 17 de Fevereiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 08 de Fevereiro de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal